

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de março de 2026

Edição 2301 - Ano XXI- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 58/2026, de 16 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.223,71
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.079,25
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 439.697,04

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4.223,71
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 56.079,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 439.697,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 59/2026, de 16 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 021/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCO AURÉLIO DA SILVA** matrícula 8880476, inscrito(a) no CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Assessor Executivo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 022/2026, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 128/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA..

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **ROGER JESS TORRESIN**, matrícula 8880523, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.XXX.XXX-79, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 16 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 022/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **SAMUEL SCOBARI BANAGOURO** matrícula 8880502, inscrito(a) no CPF sob o nº 067.XXX.XXX-93, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 023/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2025, Processo Administrativo nº 129/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa F.P. CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **DANILE FREZ DE CARVALHO**, matrícula 40628, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 16 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **L'HERMITE SILVA ALVES** matrícula 8880080, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.XXX.XXX-07, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 024/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 143/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa MAGI COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **YASMIM NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 8880397, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.XXX.XXX-76, ocupante do cargo de Psicólogo Social lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 16 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 033/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 017/2026, Processo nº 033/2026, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Fornecimento de refeições na modalidade **SELF SERVICE** no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 17/03/2026, até as 08h30min do dia 31/03/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 31/03/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Março de 2026.

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026****PROCESSO Nº 032/2026**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 016/2026, Processo nº 032/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), para atender as demandas das Secretarias do Município de Tamarana conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 17/03/2026, até as 08h30min horas do dia 30/03/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 30/03/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Março de 2026.

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 034/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026, Processo nº034/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para de 01 (uma) pick-up utilitária, 01 (um) micro-ônibus e 01 (um) veículo de passeio, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 17/03/2026, até as 08h30min do dia 01/04/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 01/04/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Março de 2026.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Extrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 002/2026

Objeto: O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO de uso do bem imóvel, SALÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO, À RUA PROCÓPIO SEVERINO DA SILVA.

Finalidade: O bem imóvel será utilizado pela Permissionário, exclusivamente, com a finalidade de ministrar, **VOLUNTARIAMENTE**, aulas de JIU-JITSU, às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, podendo ser usado em finais de semana, sob consulta da agenda da Secretaria de Educação. Tal atividade beneficia os munícipes social e culturalmente, visto que o jiu-jitsu é uma arte marcial japonesa focada em defesa pessoal, priorizando técnicas de alavanca, imobilização e luta de solo (chão) em vez de força bruta e será ofertada gratuitamente aos alunos.

Permitente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Permissionário: CLODAIR ALVES MACHADO

Justificativa: Fundamentada na Lei Municipal nº 1587 de 14 de maio de 2025.

Valor Total: sem ônus

Data de Ratificação: 10/03/2026.

Tamarana, 16 de março de 2026



Edição 2301 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br